

# DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Quarta-feira

4 de agosto de 2010

Ano - XCIV - Nº 20.334

## Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 005/2010, de 03 de agosto de 2010.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, inciso IX, da Lei Complementar nº 26, 28 de junho de 2006, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e tendo em vista a alteração de nomenclatura dos Órgãos do Tribunal de Justiça através da Lei Nº 10.845 de 27 de novembro de 2007, Lei de Organização Judiciária, e de seu Regimento Interno, RESOLVE retificar a nomenclatura das áreas de atuação das Defensorias Públicas de Instância Superior, constantes da Resolução nº 004/2008, na forma abaixo relacionada:

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE 2º GRAU Indicar a Defensoria correspondente a vaga a ser preenchida	ATUAÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1ª DP de Instância Superior	1ª Câmara Cível	Antigüidade
20ª DP de Instância Superior	Curadoria de 2º Grau	Merecimento
3ª DP de Instância Superior	2ª Câmara Cível	Antigüidade
14ª DP de Instância Superior	1ª Câmara Criminal	Merecimento
11ª DP de Instância Superior	2ª Câmara Criminal	Antigüidade
17ª DP de Instância Superior	Seção Criminal	Merecimento

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 03 de agosto de 2010.

TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Salvador	Especial	1	10ª D.P de Instância Superior	Cível	1	Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado
Salvador	Especial	1	11ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	1a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	12ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	1a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	13ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	1a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	14ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	2a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	15ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	2a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	16ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	2a Câmara Criminal
Salvador	Especial	1	17ª D.P de Instância Superior	Criminal	1	Seção Criminal
Salvador	Especial	1	18ª D.P de Instância Superior	Plena	1	Conselho da Magistratura
Salvador	Especial	1	19ª D.P de Instância Superior	Plena	1	Tribunal Pleno
Salvador	Especial	1	20ª D.P de Instância Superior	Plena	1	Curadoria do 2o Grau

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 03 de agosto de 2010.

**TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado